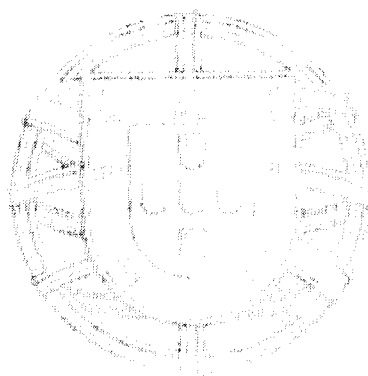




DIÁRIO DA REPÚBLICA

S U P L E M E N T O

S U M Á R I O

Ministério das Finanças

Gabinete do Secretário de Estado do Tesouro 8262-(2)

MINISTÉRIO DAS FINANÇAS

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DO TESOURO

Desp. 876/92-XII — O n.º 3 da Resol. Cons. Min. 43-D/91, de 14-12, permite anular, por despacho do Ministro das Finanças, os montantes não colocados do empréstimo Obrigações do Tesouro, FIP — 1992/1999, e aumentar no mesmo valor os montantes de outros empréstimos autorizados, sendo, neste caso, feitas alterações aos limites das correspondentes obrigações gerais.

Assim, determino:

- 1 — O limite de 180 milhões de contos, constante do Desp. 329/92-XII, publicado no *DR*, 2.ª, de 15-4-92, é fixado em 90 milhões de contos.
- 2 — O limite de 170 milhões de contos, autorizado pelo Desp. 328/92-XII, publicado no *DR*, 2.ª, de 15-4-92, relativo ao Tesouro Familiar, 1992, é alterado para 220 milhões de contos.
- 3 — O montante de emissão autorizado pelo n.º 1 da Resol. Cons. Min. 43-A/91, de 12-12, relativo aos certificados de aforro, é alterado para 380 milhões de contos.
- 4 — Alterem-se em conformidade as obrigações gerais dos empréstimos Obrigações do Tesouro, FIP — 1992/1999, e Tesouro Familiar, 1992, e a portaria, equiparada a obrigação geral, relativa aos certificados de aforro.

1-9-92. — O Secretário de Estado do Tesouro, *José Monteiro Fernandes Braz*.

Obras Completas de Almada Negreiros

Vol. I — Poesia
Prefácio de E. W. Sapega

Vol. II — Soneto de Guerra

Vol. III — Artigos no "Diário de Lisboa"
Prefácio de E. W. Sapega

Vol. IV — Contos e Novelas
Prefácio de Maria Antónia Reis

Vol. V — Ensaio
Prefácio de Eduardo Lourenço



IMPRESA NACIONAL - CASA DA MOEDA



À venda nas Livrarias INCM
Distribuição DILEVRO - MOEILVRO



DIÁRIO DA REPÚBLICA

Depósito legal n.º 8815/85

ISSN 0870-9971

IMPRESA NACIONAL-CASA DA MOEDA, E. P.

AVISO

Por ordem superior e para constar, comunica-se que não serão aceites quaisquer originais destinados ao *Diário da República* desde que não tragam aposta a competente ordem de publicação, assinada e autenticada com selo branco.



PORTE
PAGO

1 — Preço de página para venda avulso, 6\$ + IVA;
preço por linha de anúncio, 178\$ + IVA.

2 — Os prazos de reclamação de faltas do *Diário da República* para o continente e regiões autónomas e estrangeiro são, respectivamente, de 30 e 90 dias à data da sua publicação.

PREÇO DESTA NÚMERO 13\$00 (IVA INCLuíDO 5%)

Toda a correspondência, quer oficial, quer relativa a anúncios e a assinaturas do «Diário da República» e do «Diário da Assembleia da República» deve ser dirigida à administração da Imprensa Nacional-Casa da Moeda, E. P., Rua de D. Francisco Manuel de Melo, 5 — 1092 Lisboa Codex